

**Edital 2022.1**  
**Prorrogação Edital Cocreation MESC**  
**Seleção de Projetos para a Pré-Incubação**

**Cronograma novas datas:**

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>	
Lançamento do edital	04/03/2022	
Período para inscrições	04/03/2022	04/04/2022
Divulgação das inscrições homologadas	06/04/2022	
Avaliação dos projetos	06/04/2022	22/04/2022
Divulgação dos selecionados para entrevista	25/04/2022	
Realização das entrevistas	30/05/2022	05/05/2022
Divulgação dos resultados	09/05/2022	
Envio de documentos	10/05/2022	13/05/2022
Abertura Oficial do Polo do Cocreation Lab MESC	17/05/2022	

Florianópolis/SC, 04 de março de 2022.

**LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ**  
Coordenador do Cocreation Lab

**Edital 2022.1**  
**Prorrogação Edital Cocreation MESC**  
**Seleção de Projetos para a Pré-Incubação**

O Cocreation Lab MESC é um projeto da TXM Methods Ltda - ME, em parceria com o Museu da Escola Catarinense, que visa transformar ideias em negócios por meio da metodologia TXM Business.

O Cocreation Lab é uma pré-incubadora, caracterizada por um espaço de trabalho colaborativo com foco em desenvolver ideias inovadoras. Atualmente possui uma rede de unidades distribuídas por Santa Catarina e Distrito Federal.

O Cocreation MESC está localizado na Rua Saldanha Marinho, 196, mezanino do Museu, Centro, Florianópolis – SC

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Para efeitos do presente Edital, considera-se como:

- a) Pré-incubadora é um ambiente de inovação cujo principal objetivo é oferecer suporte às pessoas/equipes/empreendedores que estão na fase de criação do seu projeto/negócio, ou seja, na fase de ideação. Essa transformação se dá por meio de um processo com metodologia que utiliza serviços de consultoria técnica e mercadológica, mentorias, assessorias, cursos e apoio institucional além de networking e aproximação com entidades financeiras e de investimento (NORONHA; SANTOS; CASTRO, 2013; FERREIRA; TEIXEIRA, 2016).
- b) Pré-incubação: fase que antecede a incubação, destinada a validação do empreendimento por meio da estruturação de seu plano de negócio. É importante ressaltar que os empreendedores nessa fase não possuem uma empresa formalizada, um produto/serviço/processo pronto a ser comercializado, nem um plano de negócios totalmente definido. São ofertados serviços como mentoria, assessoria, capacitações, cursos, entre outros.
- c) Pitch: é uma apresentação de 4 minutos que mostra uma visão geral de uma ideia, produto, serviço, pessoa, ou negócio, projetado para atrair rapidamente a atenção e convencer os ouvintes a se interessar mais naquilo que está sendo dito<sup>1</sup>. Cabe destaque ao conceito de “Pitch elevator” que tem uma previsão de 1 minuto.

1.2 Durante o período de pré-incubação, os candidatos aprovados poderão utilizar a ambientação de um espaço híbrido colaborativo, recebendo um conjunto de treinamentos, tutoria, assessorias e serviços, com intuito de desenvolver a dinamizar o

---

<sup>1</sup> (SPINA, 2012; O’LEARY, 2008)

setor econômico da cidade de FLORIANÓPOLIS por meio do empreendedorismo, da inovação e da criatividade.

## 2. DO OBJETIVO

2.1 O presente edital tem como objetivo transformar ideias em potenciais negócios inovadores.

## 3. ADMISSIBILIDADE

3.1 Do Empreendedor: Pessoa física, preferencialmente residente na Região da grande Florianópolis, em Santa Catarina, que apresenta ideia inovadora, com potencial de desenvolvimento. Além disso, terão prioridade os projetos com relevância para as áreas de educação, cultura e arte, para a cidade e/ou Estado. As inscrições de projetos desenvolvidos por Pessoas Físicas não residentes na região citada serão recebidos pelo sistema e analisados pela equipe do Cocreation Lab MESC, sendo que, neste caso, os autores reconhecem que têm ciência de que a preferência dos projetos é para residentes na Região da grande Florianópolis, Santa Catarina e de que a participação em atividades presenciais na unidade do Cocreation Lab MESC, de Florianópolis/SC, será obrigatória.

3.2 Do Projeto de Empreendimento:

Serão aceitos projetos de produtos (bens ou serviços) ou processos que transformem ideias inovadoras em negócios potencialmente viáveis.

## 4. DAS VAGAS

4.1 Processo de Classificação:

Dos projetos selecionados para as entrevistas presenciais, **até 15** poderão ser classificados para ingressar no Cocreation Lab MESC. Porém, durante as primeiras quatro semanas, os participantes serão submetidos a uma análise quanto ao real comprometimento com o projeto e a capacidade de colocar a ideia em prática. Depois dessa etapa, será realizado o Diagnóstico Inicial e então escolhidos os projetos que irão seguir no programa, tendo estes, acesso aos mentores, consultores e aos benefícios disponibilizados pelo programa.

Cada proposta poderá contar com uma equipe de até 05(cinco) integrantes, incluindo o proponente.

Os projetos selecionados poderão usufruir do espaço Cocreation Lab MESC,

localizado na Rua Saldanha Marinho, 196, Centro – Florianópolis – SC. Considerando o quadro de pandemia que segue em curso (até o momento da redação deste edital), este usufruto poderá sofrer restrições advindas das condições sanitárias decretadas pelas autoridades do município.

## 5. DA VIGÊNCIA E ESTRUTURA

5.1 O prazo de pré-incubação é de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por mais

30 (trinta) dias.

- 5.1.1 Os pré-incubados poderão ter acesso a encontros, oficinas, cursos, palestras, em formato online e presencial, promovidos por meio do Cocreation Lab.
- 5.1.2 Durante o processo de pré-incubação, os pré-incubados deverão apresentar parciais do desenvolvimento do projeto, conforme a metodologia de pré-incubação e resultados das atividades oferecidas, caso sejam solicitados pela equipe de gestão do Cocreation Lab.
- 5.1.3 Durante o processo de pré-incubação, será dada prioridade de orientação e mentoria àqueles projetos que tiverem evoluções comprovadas conforme diagnóstico de acompanhamento, preenchimento da plataforma e presença/participação nas atividades online e presenciais (considerando as 20 horas semanais obrigatórias por equipe).
- 5.1.4 Ao encerramento do processo de pré-incubação, a equipe será avaliada, obrigatoriamente, pelas entregas e pelos monitoramentos realizados. Ao final do processo será realizada apresentação de pitch para uma banca avaliadora a ser definida pela equipe do Cocreation Lab.

5.2 O espaço do Cocreation Lab Mesc oferecerá aos projetos selecionados gratuitamente os seguintes benefícios:

5.2.1 Infraestrutura:

- a) espaço para reuniões e estações de trabalho compartilhadas. O espaço conta também com mini biblioteca, impressora e acesso à internet;
- b) o regime de funcionamento do Cocreation Lab se dará em, no máximo, 40 horas semanais, em horários acordados com o grupo de pré-incubados e de acordo com a capacidade da equipe de gestão do Cocreation Lab (caso não haja restrição imposta por decreto municipal/estadual em razão da pandemia da Covid-19);

5.3 Sendo o Cocreation Lab um espaço desfrutado gratuitamente, o programa demanda uma contrapartida dos pré-incubados em benefício do ecossistema de inovação de Florianópolis.

- 5.3.1 Será obrigação de cada projeto pré-incubado contribuir para o desenvolvimento de uma ação inovadora de cunho social em prol do projeto. Essa contrapartida é diferente do projeto inscrito na pré-incubação.
- 5.3.2 A ação será definida nos primeiros 30 (trinta) dias de pré-incubação, em conjunto com a equipe do Cocreation Lab e deverá ser aplicada e finalizada dentro do período de pré-incubação. A participação nesta ação será parte da avaliação dos projetos pré-incubados ao fim do período.
- 5.3.3 O não cumprimento da ação inovadora de cunho social, implicará a desclassificação da equipe do processo de pré-incubação.

5.4 Os membros dos projetos selecionados por meio deste edital deverão assinar um 'Termo de Comprometimento' (anexo I), comprometendo-se a zelar pelo espaço e cumprir com os requisitos estabelecidos no processo de pré-incubação.

5.5 Cada projeto deverá cumprir todas as etapas da metodologia da pré-incubação.

5.6 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos estabelecidos pelo Cocreation Lab, conforme prazo estipulado, acarretará no desligamento do processo de pré-incubação.

## 6. METODOLOGIA TXM BUSINESS

A metodologia TXM Business possui três etapas principais: T – Think (pensar), X – EXperience (experientiar) M – Manage (gerir). Em cada uma das etapas encontram-se métodos e ferramentas para aplicação e obtenção dos resultados que alinham o negócio às necessidades de seus usuários e mercado de atuação. Para tanto, trabalha-se com a perspectiva de identificação clara do DNA do negócio, para garantir a autenticidade e analisar quais são as principais características que nortearão as demais estratégias.

A metodologia é aplicada no Cocreation Lab de forma híbrida, sendo parte presencial e parte online. A parte presencial poderá ser suprimida em razão de decretos advindos das autoridades do município por conta da pandemia da Covid-19.

6.1 Da plataforma TXM Business:

Os projetos selecionados terão acesso individual através de login e senha à plataforma TXM, onde estão todas as etapas do programa de pré-incubação, em textos, ilustrações, vídeos, ebooks, além dos campos de exercícios para registro dos resultados e, também, um chat exclusivo.

O preenchimento da plataforma é requisito obrigatório para a conclusão do processo de pré-incubação do Cocreation Lab.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 A inscrição se dará através de formulário online, disponível no site [www.cocreationlab.com.br](http://www.cocreationlab.com.br) entre os dias **04 de março e 04 de abril de 2022**, onde deverão ser desenvolvidos alguns tópicos sobre o projeto (com limitação de até 1.000 caracteres cada):

- Projeto – Problema e Solução;
- Mercado e Inovação;
- Perfil empreendedor;
- Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos;

7.2 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma desse edital.

## 8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Apenas as propostas homologadas serão submetidas à avaliação. As propostas homologadas serão submetidas a avaliação em duas etapas, sendo a primeira destinada à avaliação das propostas escritas; e a segunda relativa a entrevistas com os empreendedores. Ambas as etapas são eliminatórias.

Para a avaliação, o Cocreation Lab formará uma Comissão Avaliadora a partir da sua rede de parceiros, formada por especialistas do ecossistema de inovação do Brasil.

### 8.1 Das propostas:

Avaliação das propostas descritivas submetidas neste edital seguirão os seguintes critérios e pontuação (total 100 pontos + pontuação extra):

### 8.2 Das entrevistas:

A etapa de entrevistas é obrigatória e eliminatória e será agendada em data e horário estabelecidos pela equipe de gestão do Cocreation Lab juntamente com a Comissão avaliadora. Os horários são intransferíveis, e o não comparecimento acarreta na eliminação da proposta. Os critérios de avaliação e pontuação das entrevistas são:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Clareza e objetividade	Até 5 pontos
Conhecimentos sobre o ecossistema de inovação	Até 15 pontos
Perfil da equipe	Até 20 pontos
Argumentação e defesa do projeto	Até 15 pontos
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA NA ENTREVISTA</b>	<b>55 pontos</b>
Pontuação Extra (proponente estudante da UDESC)	5 pontos

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os classificados para a etapa de entrevista, decorrentes deste edital, serão divulgados no site [www.cocreationlab.com.br](http://www.cocreationlab.com.br), bem como nas redes sociais do Cocreation Lab, até o dia 25 de abril de 2022.

9.2 Ocuparão o espaço oferecido pelo Polo, até 15 (quinze) projetos, conforme critérios, e os demais irão compor uma lista de espera, respeitando a ordem de

classificação, para chamada no caso de vacância de espaço. Ocorrendo empate, a classificação será definida sob os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação no critério “O Projeto – Problema e Solução”;
- b) maior pontuação no critério “Mercado e Inovação”;
- c) maior pontuação no critério “Perfil Empreendedor”;
- d) maior pontuação no critério “Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos”;
- e) Sorteio.

9.3 Para confirmar sua admissão, o projeto aprovado deverá, impreterivelmente, enviar entre os dias 10 e 13 de maio de 2022, em um único e-mail, os documentos abaixo elencados de todos os integrantes da equipe, em formato .pdf, para [contato@cocreationlab.com.br](mailto:contato@cocreationlab.com.br)

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia de Comprovante de Residência;
- Cópia de comprovante de escolaridade (histórico ou diploma);
- Termo de Comprometimento (anexo I) assinado por todos os integrantes da equipe.

9.4 O gestor do Programa poderá deixar de exigir a documentação descrita no item 9.3, levando em consideração as peculiaridades dos projetos e/ou integrantes inscritos, observando-se os princípios de oportunidade e conveniência.

## 10. CRONOGRAMA

Atividades	Período	
Lançamento do edital	04/03/2022	
Período para inscrições	04/03/2022	04/04/2022
Divulgação das inscrições homologadas	06/04/2022	
Avaliação dos projetos	06/04/2022	22/04/2022
Divulgação dos selecionados para entrevista	25/04/2022	
Realização das entrevistas	30/05/2022	05/05/2022
Divulgação dos resultados	09/05/2022	
Envio de documentos	10/05/2022	13/05/2022
Abertura Oficial do Polo do Cocreation Lab MESC	17/05/2022	

## 11. DOS REQUISITOS PARA PERMANÊNCIA NA PRÉ-INCUBAÇÃO

Para manter o vínculo com o programa de pré-incubação e estar apto a ser

certificado, os projetos selecionados por meio deste edital devem atender as condições abaixo declaradas:

- a) Acessar a plataforma periodicamente, preenchendo as ferramentas de forma gradual durante o período de pré-incubação.
  - i) O acesso do projeto à plataforma será bloqueado caso ocorra inatividade durante 15 dias consecutivos;
  - ii) A equipe poderá reivindicar a recuperação do seu acesso por meio de justificativa formal encaminhada à equipe de gestão, no prazo de até 5 dias úteis após o primeiro bloqueio.
  - iii) Em caso de ausência de reivindicação de acesso à plataforma por parte da equipe após 20 dias de inatividade o projeto será automaticamente desligado, sendo considerado falta de interesse da equipe a permanência na pré-incubação;
  - iv) A equipe terá direito de revogar o bloqueio do seu acesso à plataforma uma única vez. Em caso de reincidência no bloqueio, o projeto será desligado após decorridos novamente 15 dias de inatividade na plataforma.
  - v) Será considerado inatividade: falta de preenchimento ou atualização de ferramentas, não preenchimento de atas de mentoria, não acompanhamento da agenda da turma. A realização apenas de login na plataforma não será considerada uma atividade;
- b) Participar das atividades de capacitação, cocriação e mentorias coletivas oferecidas durante o processo de pré-incubação.
  - i) A ausência da equipe em duas atividades consecutivas sem prévia justificativa será passível de advertência;
  - ii) A ausência da equipe em três atividades consecutivas sem prévia justificativa será passível de desligamento do projeto do programa de pré-incubação.
- c) Realizar periodicamente encontros de mentoria, podendo ser semanal ou quinzenal, com registros de atas de mentoria na plataforma TXM.Business;
  - i) É de responsabilidade do empreendedor fazer contato com o mentor selecionado para o projeto assim que definidos e comunicados pela equipe de gestão;
  - ii) As mentorias devem ocorrer a cada 1 semana ou 15 dias e registradas na plataforma.
- d) Participar da equipe nas reuniões de diagnóstico inicial, monitoramento 1 e monitoramento 2.
  - i) Os empreendedores são responsáveis por agendar as reuniões com os mentores conforme cronograma disponibilizado pela equipe de gestão;
  - ii) Os empreendedores são os responsáveis por manter a comunicação entre mentor e gestão para confirmação de horário das reuniões, bem como, eventuais necessidades de reagendamento.
  - iii) A não participação da equipe em uma das reuniões de avaliação representará o desligamento do projeto no programa de pré-incubação.
- e) Acessar o chat TXM.Business diariamente para garantir uma comunicação periódica com a equipe de gestão sobre a evolução do projeto.

## **12. DOS REQUISITOS PARA GRADUAÇÃO NA PRÉ-INCUBAÇÃO**

Para ser considerado graduado e receber a certificação do programa de pré-incubação, os projetos selecionados por meio deste edital devem atender as



condições abaixo declaradas:

- a) Participação igual ou superior à 75% nos eventos de capacitação, encontros de cocriação e outras atividades realizadas ao longo da pré-incubação, considerando aquelas realizadas de forma presencial e virtual;
- b) Realização de encontros de mentoria periódicas, podendo ser semanal ou quinzenal, com registros de atas de mentoria na plataforma TXM.Business;
- c) Participação da equipe nas reuniões de diagnóstico inicial, monitoramento 1 e 2;
- d) Alcance de nota final igual ou superior à 3 na avaliação do monitoramento 2;
- e) Preenchimento de porcentagem igual ou superior a 70% das ferramentas disponíveis na plataforma TXM.Business;
- f) Apresentação do Pitch final perante uma banca de avaliadora juntamente aos demais projetos da turma selecionada pelo presente edital.

Parágrafo único

Ao realizar o monitoramento 2, o projeto deve apresentar o preenchimento mínimo de 70% das ferramentas disponíveis na plataforma txm.business, para estar apto a apresentar o pitch final e, conseqüentemente, atender a todos os requisitos para receber a graduação do programa de pré-incubação do Co creation Lab.

### **13. DO USO E TRATAMENTO DE DADOS**

13.1 O cocreator confirma ter lido e estar de acordo com as políticas de privacidade e termos de uso do CocreationLab e TXM Methods, conforme consta na página <https://www.txm-methods.com/lgpd/> para consulta em qualquer momento.

13.2 O cocreator declara estar ciente de que seus dados e suas ideias serão mantidas pelo CocreationLab por tempo indeterminado, cuja única finalidade é acompanhar e dar suporte ao desenvolvimento do projeto, bem como, compartilhamentos com a finalidade de divulgação e visibilidade dos negócios pré-incubados.

13.3 O cocreator declara estar ciente de que seus dados de contato, bem como o resumo de seus projetos poderão ser compartilhados com parceiros, mentores, terceiros e equipes internas e externas de gestão do CocreationLab.

13.4 O cocreator isenta o CocreationLab de quaisquer responsabilidades e ônus provenientes do mau uso ou inconsistência dos dados fornecidos ao CocreationLab.

13.5 O cocreator declara estar ciente que o CocreationLab preza pelo rigor da Lei Geral de Proteção de Dados, e pela segurança das informações disponibilizadas

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 O empreendedor candidato se responsabilizará por todas as informações contidas no projeto apresentado, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria, permitindo que o Cocreation Lab, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

14.2 As instituições promotoras e parceiras ficam isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação não autorizada ou obtenção, por terceiros, de informações sobre os projetos divulgados, sendo que os proponentes abdicam a toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior relativa ao Cocreation Lab.

14.3 Cabe aos empreendedores sempre que realizarem atividades de marketing ou intervenções públicas sobre o projeto pré-incubado, inserir em suas comunicações o Cocreation Lab e o MESCS.

14.4 As questões de propriedade intelectual inerentes aos produtos, processos e serviços gerados exclusivamente pelo empreendimento pré-incubado são de propriedade e de inteira responsabilidade do mesmo, podendo a equipe do Cocreation Lab atuar como orientadora, caso consultada.

14.5 Este edital é o documento oficial do Cocreation Lab, para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre as informações constantes em regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o estipulado no edital.

14.6 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico: [contato@cocreationlab.com.br](mailto:contato@cocreationlab.com.br)

Florianópolis, 04 de março de 2022.

**LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ**  
Coordenador do Cocreation Lab

**TERMO DE COMPROMETIMENTO - CONTRATO COCREATION LAB**

Contrato a ser celebrado entre os membros do projeto pré-incubado, denominados COCREATORS e a pré-incubadora COCREATION LAB.

O Cocreation Lab MESC é um projeto da TXM Methods Ltda - ME, em parceria com o **Museu da Escola Catarinense**, que visa transformar ideias em negócios por meio da metodologia TXM Business, representada neste ato por LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ, inscrito no CPF sob o número 770.234.639-68.

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(S) COCREATOR(S)**

NOME DO PROJETO:	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO:	
Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	

<b>Membro 02 do Projeto</b>	
Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	

<b>Membro 03 do Projeto</b>	
Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	

<b>Membro 04 do Projeto</b>	
Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	

<b>Membro 05 do Projeto</b>	
Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	

Pelo presente instrumento, o responsável e os demais membros da equipe do Projeto referenciado, denominados participantes, declaram-se cientes do conteúdo abaixo transcrito:

## **1. DO OBJETIVO**

1.1.O presente termo tem como objetivo regular os direitos e obrigações da relação entre o TXM Methods e os projetos selecionados no edital de ingresso do Programa CocreationLab, executado pela TXM Methods.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA NO ESPAÇO TXM METHODS**

- 2.1.O projeto aprovado poderá usufruir do espaço físico e digital da TXM Methods e seus benefícios pelo prazo de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por mais 02 meses;
- 2.2.Ao final do processo de pré-incubação, o pré-incubado será avaliado, obrigatoriamente, através de um relatório elaborado pela equipe TXM Methods, onde constarão todas as atividades que foram apresentadas e da apresentação do modelo de negócio (pitch) que será submetido a avaliação da Comissão da TXM Methods;
- 2.3.Havendo desistência do projeto selecionado no edital de ingresso no Programa CocreationLab, executado pela TXM Methods, poderão ser convocados projetos presentes na lista de espera, obedecendo a ordem de classificação, para substituição;
- 2.4.Os Participantes deverão cumprir a carga mínima de 20 horas semanais por equipe, seja de forma presencial ou online e a ausência maior que 25% dos participantes de um projeto, sem justificativa aprovada pela equipe da TXM Methods, implica no seu desligamento automático;
- 2.5.A ausência em duas atividades consecutivas ou quatro atividades alternadas, dos participantes de um projeto, sem justificativa, implica a sua desligamento automático - considerando "atividade" todo evento programado no calendário do TXM Methods: palestras (webinar), oficinas (workshop), mentorias, etc.
- 2.6.Os participantes devem obrigatoriamente preencher a plataforma TXM.Business de forma recorrente, devendo apresentar um preenchimento de no mínimo 70% das ferramentas até o ato da realização da terceira avaliação (monitoramento 2).
- 2.7.O descumprimento das normas de convivência e utilização do espaço, pelos participantes, implica o desligamento automático do seu projeto;
- 2.8.Os participantes se responsabilizarão por todas as informações contidas no projeto apresentado, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria, permitindo que a TXM Methods, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas;

- 2.9.As instituições promotoras e parceiras da TXM Methods ficam isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação não autorizada ou obtenção, por terceiros, de informações sobre os projetos divulgados, sendo que os participantes

abdicam de toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior relativa a TXM Methods.

### **3. DO USO DO ESPAÇO FÍSICO**

3.1.A TXM Methods funcionará de segunda à sexta-feira conforme regime de horários a ser estabelecido semestralmente, a partir de pesquisa de interesse realizada com os participantes e disponibilidade do time. As atividades oferecidas para fortalecimento dos projetos terão calendário divulgado, sendo previstas no mínimo quatro atividades por mês, ficando a critério da Gestão o agendamento das mesmas.

3.2.São obrigações dos participantes:

- a) Zelar pelo patrimônio, entregando o espaço nas mesmas condições recebidas;
- b) Não interferir na estrutura física do prédio, mesmo que provisória, com furos, colocação de pregos ou qualquer outro objeto nas paredes, pisos, teto, janelas, portas, móveis ou qualquer local;
- c) Refazer a disposição de móveis e objetos que tenham sido mudados de lugar; os ambientes devem ser devolvidos com a conformação encontrada;
- d) Circular única e exclusivamente nos espaços autorizados oficialmente;
- e) Respeitar a legislação vigente quanto ao uso de sonorização respeitando os níveis máximos de intensidade fixados e horários permitidos;
- f) Entregar o ambiente limpo e organizado, nas mesmas condições em que foi recebido;
- g) Repor e providenciar reparos a qualquer dano da estrutura física e/ou equipamentos decorrentes da utilização do espaço.

### **4. DO USO DA INTERNET**

4.1.Conforme a política de uso da Rede, é vedado o uso da internet nas seguintes condições:

Página 04 de 10

- a) Produção ou transmissão de dados ou materiais considerados ilegais de acordo com a legislação brasileira, entre outros, por caracterizarem: transgressão dos direitos do autor; de proteção à criança e ao meio-ambiente; atentado à privacidade ou promoção à discriminação racial ou religiosa; veiculação de propaganda comercial, política ou religiosa;
- b) Transmissão de mensagens ou material de propaganda não solicitada pelo destinatário;

- c) Atividades que contribuam para ineficiência ou esgotamento dos recursos na rede, sejam eles computacionais, comunicacionais ou humanos;
- d) Atividades que promovam a corrupção ou destruição de dados de usuários;
- e) Atividades que interrompam ou prejudiquem a utilização dos Serviços de Rede por outros usuários.

## **5. DA DISCRIMINAÇÃO DA EQUIPE**

5.1.A equipe atuante no projeto nominado no preâmbulo deste instrumento deverá estar descrita no ANEXO I do presente termo.

## **6. DA VIGÊNCIA**

6.1.O presente termo de responsabilidade terá vigência mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

6.2.O presente termo confere os direitos de manutenção dos históricos de dados dos projetos e dos participantes por tempo indeterminado conforme as finalidades apresentadas no item 9 deste termo.

## **7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

Com a assinatura deste contrato, os participantes autorizam, Gratuita e expressamente, de forma não exclusiva, a utilização de sua imagem, nome, interpretação e som de voz por TXM Methods, bem como seus parceiros e representantes, para uso em obras fotográficas e audiovisuais, podendo a

Página 05 de 10

imagem, nome, interpretação e som de voz serem veiculados em todo o território brasileiro ou em qualquer local do exterior, em todo e qualquer material, sem limitação de formato ou suporte, incluindo, mas não se limitando, à internet – incluindo redes sociais como Twitter, Facebook, Youtube e Instagram –, links patrocinados, plataformas mobile, televisão, rádio, painéis eletrônicos, exposições em circuito fechado e em quaisquer locais públicos ou privados, como salas de cinema, teatro, clubes, festas, feiras, mídia impressa - incluindo revistas, jornais, informativos, anuários, folhetos, mala-diretas, folders, flyers, panfletos, cartazes, pôsteres, encartes - e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Por meio desta autorização, renuncia expressamente a qualquer direito de exame ou aprovação prévia para a utilização dos materiais produzidos, bem como o

direito à participação na produção, reprodução, edição e adaptação do material fotográfico e audiovisual. Bem como às demais pessoas por ela autorizadas, autonomia na execução dos trabalhos, desde que para cumprir especificamente o objetivo aqui previsto e desde que não importe em injúria ou desprestígio ao nome ou à imagem.

Mesmo após o término deste contrato, concorda que a TXM Methods poderá utilizar o material produzido à título de portfólio, para inscrição, participação e/ou apresentação em editais, concursos, festivais e competições em geral, sendo que não receberá qualquer forma de remuneração ou restituição decorrente de tal utilização e/ou veiculação.

Reconhece que a TXM Methods não poderá ser responsabilizada, de forma alguma, por veiculações ou quaisquer tipos de utilizações realizadas por terceiros, no Brasil ou exterior, durante ou após o período mencionado neste termo e/ou fora do âmbito dele.

## **8. DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

8.1. Os participantes, por meio da assinatura deste contrato assumem o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e quaisquer outras atividades, seja, diretas ou indiretas, oriundas dos projetos pré-incubados no Programa CocreationLab, ou outras turmas de pré-incubação que por ventura venham a se relacionar durante e após a participação na pré-incubação executada pela empresa TXM Methods Ltda, CNPJ 34.646.446/0001-00, representada neste ato por LÚCIA CRISTIANA

Página 06 de 10

RIBAS GOMEZ, inscrito no CPF sob o número 017.349.019-00, com as seguintes observações:

- a) não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros;
- b) não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso relacionada ao conteúdo do projeto supra nominado, sem prévia autorização;
- c) não apropriar-se para si ou para outrem de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizado aos participantes deste projeto;
- d) não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-me, desta forma, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de



sigilo das informações fornecidas;

- e) responsabilizar-me pelo compromisso ora assumido, pelo prazo de 20 (vinte) anos, que poderá ser prorrogado no interesse da preservação sigilosa das informações para a parte interessada, pelo período que for mais conveniente, ficando ciente que essa obrigação só poderá ser desconsiderada quando ditas informações forem formalmente tornadas de conhecimento público.

8.2.O participante fica, ainda, ciente que com o descumprimento do compromisso ora assumido será considerado infrator, podendo acarretar as seguintes sanções:

- a) responder, em qualquer hipótese, por perdas e danos, na proporção que o prejuízo resultar da quebra de sigilo a ser aferido por especialista na questão;
- b) aplicação da pena prevista no art. 154 do Código Penal, pela violação de segredo profissional;
- c) aplicação da pena capitulada no art. 325 do Código Penal, pela violação de sigilo funcional, e, concomitantemente, às penalidades inerentes aos crimes contra a Administração Pública, se for o caso, sem prejuízos das sanções administrativas e civis decorrentes das legislações pertinentes;
- d) outras penalidades previstas e decorrentes da inobservância ou oriundas de Tratados e normas de caráter internacional, que sejam devidamente reguladas pela lei brasileira.

Página 07 de 10

8.3.Tenho conhecimento que o compromisso ora assumido é obrigatório e intransferível e só poderá ser desconsiderado nas seguintes hipóteses:

- a) quando se tratar de informação já conhecida anteriormente às tratativas do projeto;
- b) quando houver prévia e expressa anuência do inventor, quanto a liberação da obrigação de sigilo e confidencialidade;
- c) quando a informação foi comprovadamente obtida por outra fonte, de forma legal e legítima, independente do presente instrumento jurídico;
- d) quando autorizada por determinação judicial e/ou governamental para seu conhecimento ao autor, desde que notificada imediatamente à representação legal destas, previamente à liberação e sendo requerido sigredo de justiça no seu trato judicial e/ou administrativo.

8.4.O participante compromete-se, ainda, a não divulgar quaisquer aspectos ou informações sobre o conteúdo do presente Instrumento, cuja divulgação estará adstrita ao prévio conhecimento da TXM Methods.

## **9. DO USO E TRATAMENTO DE DADOS**

- 9.1 O participante confirma ter lido e estar de acordo com as políticas de privacidade e os termos de uso da TXM Methods, conforme consta na página <https://www.txm-methods.com/lcpd/> e plataforma de acesso exclusivo dos participantes para consulta em qualquer momento.
- 9.2 O participante declara estar ciente de que seus dados e suas ideias serão mantidas pela TXM Methods por tempo indeterminado, cuja finalidade é acompanhar e dar suporte ao desenvolvimento do projeto, bem como, possível compartilhamento com a finalidade de divulgação e visibilidade dos negócios pré-incubados e uso para pesquisa e melhorias nos processos e serviços oferecidos.
- 9.3 O participante declara estar ciente de que seus dados de contato, bem como, o resumo de seus projetos poderão ser compartilhados com parceiros, mentores, terceiros e equipes internas e externas de gestão da TXM Methods.
- 9.4 O participante isenta a TXM Methods de quaisquer responsabilidades e ônus provenientes do mau uso ou inconsistência dos dados fornecidos à TXM Methods.

Página 08 de 10

- 9.5 O participante declara estar ciente que a TXM Methods preza pelo rigor da Lei Geral de Proteção de Dados, e pela segurança das informações disponibilizadas.

E, assim, firmo o presente contrato, depois de lido e achado conforme, concordando com todos os seus termos e itens acima relacionados, para que produza seus efeitos legais.

Cidade: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO



---

CPF PARTICIPANTE DO  
RESPONSÁVEL PELO  
PROJETO

---

ASSINATURA DO PARTICIPANTE 02

---

NOME COMPLETO DO PARTICIPANTE  
02

Página 09 de 10

---

CPF PARTICIPANTE 02

---

ASSINATURA DO PARTICIPANTE 03

---

NOME COMPLETO DO PARTICIPANTE  
03

---

CPF PARTICIPANTE 03

---

ASSINATURA DO PARTICIPANTE 04

---

OME COMPLETO DO PARTICIPANTE<sup>N</sup>  
04

---

CPF PARTICIPANTE 04

---

ASSINATURA DO PARTICIPANTE 05



---

NOME COMPLETO DO PARTICIPANTE  
05

---

CPF PARTICIPANTE 05